



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1005

Bom Jesus dos Perdões, 22 de abril de 2026.

Ofício nº 133/2026

Resposta ao Requerimento nº 07/2026 - Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em atenção ao respeitável requerimento supra referenciado, encaminho, em anexo as respostas efetuadas pela secretaria de saúde.

Sem mais, colhemos do ensejo para ratificar a V.S^a. nossos mais altos protestos de estima e respeito, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr. Hélio José Viana Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resposta ao Requerimento nº 07/2026 da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Referente: Informações sobre o transporte de pacientes, uso de ambulâncias e contratação de empresa terceirizada.

Excelentíssimos Sres.(as) Vereadores(as)

Venho respeitosamente transmitir as informações solicitadas:

- 1- A empresa vencedora do certame para prestação de serviços de transporte sanitário foi a empresa Direta Serviços Ltda. CNPJ: 01.867.983/0001-20.
- 2- Valor do contrato: R\$ 1.457.280,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos e oitenta reais).
- 3- Vigência do contrato: de 28/08/2025 a 27/08/2026.
Serviços contemplados: a) Linha de transporte sanitário de pacientes para São Paulo, das 04:30h às 20:00h (300Km/dia). b) Linha de transporte sanitário de pacientes para Campinas, Sumaré, Santa Barbara D'Oeste e/ou cidades vizinhas, das 04:00h às 20:30h (400Km/dia). c) Linha de transporte sanitário de pacientes para Jundiaí e cidades vizinhas, das 04:30h às 19:00h (300Km/dia).

	DIÁRIO OFICIAL Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões	Edição nº 847 Ano 2025 Página 3 de 30
www.bjperdoes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico		
Terça-feira, 02 de Setembro de 2025		
Prefeitura Municipal De Bom Jesus Dos Perdões		
Licitações		
Extratos		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000		
EXTRATO DE CONTRATO		
EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico - Número: 27/2025		
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO		
PROCESSO: 44/2025		
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES		
Contratada:	CNPJ:	Dt. Vigência:
DIRETA SERVICOS LTDA	01.867.983/0001-20	27/08/2026
Contrato:	Dt. Assinatura:	VI. Contratado:
58/2025	28/08/2025	R\$ 1.457.280,00

Captura de tela da Publicação do extrato da licitação, publicado em 02 de setembro de 2025 no Diário Oficial do município.

- 4- Dentro do contexto do requerimento informo, além das ambulâncias, os veículos de transporte sanitário para consultas e exames fora do município.
 - Ambulâncias: 5 veículos grandes com capacidade coletiva e 1 veículo pequeno para transporte exclusivo.
 - Vans: 3 veículos convencionais e 2 veículos adaptados para cadeirante.
 - Ônibus 23 lugares: 1 veículo.
 - Carros: 5 veículos.Total de 17 veículos utilizados para o transporte sanitário.

Rua Barbara Cardoso s/n - Centro, Bom Jesus dos Perdões/SP – CEP 12955-008
Telefone: 4891-2030 - email: sec.saude@bjperdoes.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5- Para o caso dos desvios de rota cabe informar as motivações que levaram ao ocorrido, anteriormente a abril de 2025, os pagamentos do boleto dos pedágios era realizado na prefeitura municipal, após o mês de abril de 2025, houve uma mudança no fluxo e cada secretaria passou a pagar por seus veículos. Os pagamentos referentes aos veículos da saúde foram pagos por alguns meses através de “adiantamento de despesa viagem”, porém após alguns meses esta forma de pagamento tornou-se inviável. O processo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobrança automática de pedágios em rodovias, por meio de etiqueta eletrônica (TAG) e sistema pós-pago, destinado aos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde foi iniciado em 21/08/2025 pelo processo administrativo 7794/2025 com objetivo de atender esta secretaria, seguiram todos os tramites necessários, documentação, cotações, mapa de preço, entre outros, foi aberto o processo para licitação em 08/10/2025 no Processo administrativo 071/2025 na mesma data foi manifestado o interesse do setor de frotas da prefeitura para adesão ao processo com inclusão dos veículos de outras secretarias, para que isso fosse viável era necessária a adequação do termo de referência e do estudo técnico preliminar, as orientações foram passadas ao setor interessado porém a adesão não foi bem sucedida o que levou ao adiamento do processo. Em 30/10/2025 foi retomado e seguiu os trâmites legais até sua conclusão em 13/02/2026 resultando em Pregão Deserto (nenhuma empresa se apresentou para participar). Após novos estudos, foi iniciado novo processo para contratação em 27/03/2026 no processo administrativo 1556/2026, o processo de contratação foi efetivado no início de abril de 2026, estando a situação atualmente regularizada.

Passo a informar os itens:

- a) Ocorreu por um curto período até a conclusão da contratação da TAG.
 - b) Os desvios foram determinados pela gestão da saúde, encarregado de transporte e demais envolvidos devido a situação enfrentada. Nos casos em que era possível, eram enviadas ambulâncias (devido a isenção no pedágio) para casos em que o desvio causaria algum prejuízo aos usuários.
 - c) Os critérios adotados para resolução do problema foram descritos na introdução da questão 5. Quanto aos critérios de quais veículos desviariam a rota, foram levados em consideração o caso dos pacientes transportados, aqueles que necessitavam de maior atenção foram conduzidos por ambulâncias para que o desvio não ocorresse. Em casos mais específicos que demandavam cuidados, a própria secretária de saúde, assim como outros servidores pagavam com recursos próprios a passagem pelo pedágio.
- 6- Os veículos que desviaram a rota foram apenas os da Prefeitura Municipal.
- 7- Os condutores foram servidores efetivos da Prefeitura.
- 8- As medidas tomadas foram descritas na introdução da questão 5 e a situação já foi normalizada, não havendo mais desvios de rota desde o início deste mês de abril.

Sendo estas as informações solicitadas, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.
Com cumprimentos de estima e consideração.

Mariluci da Silva Simões
Chefe de Gabinete da Saúde

Rua Barbara Cardoso s/n - Centro, Bom Jesus dos Perdões/SP – CEP 12955-008
Telefone: 4891-2030 - email: sec.saude@bjperdoes.sp.gov.br